portador do RG n. 30.599.126-7 e do CPF n. 311.344.878-60, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/1998, Decretos Municipais n. 23.639/1987, 29.929/1991 e 48.592/2007, Portarias SF n. 151/12 e 77/2019 c.c. art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

AUTORIZO também a emissão da nota de reserva, de empenho, de liquidação e pagamento ao servidor supracitado, onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.33.90.39.00-00, no valor mencionado, conforme informação de CAF/DEOF (034024695).

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA

6024.2019/0008618-0 - À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação da Observância da Vigilância Socioassistencial (025500162), da Gestão SUAS (033892489), e da Coordenadoria Jurídica (034218508) desta Pasta, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e nos Decretos Municipais nº 40.384/01 e nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração do acordo de cooperação entre esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e o Instituto de Pesquisa PENSI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.375.447/0001-48, objetivando a realização do Projeto "Impactos de Intervenções sobre a Institucionalização Precoce", conforme minuta acostada no processo SEI nº 6024.2020/0008618-0.

PORTARIA Nº 045/SMADS/2020

Dispõe sobre a destinação dos alimentos adquiridos com recursos da parceria e sobre o repasse dos serviços parceiros no mês outubro de 2020 e altera a Portaria Nº 42/SMADS/2020, que determina a vigência das orientações referentes à fase de Retomada de Atividades, nos termos da Portaria nº 39/SMADS/2020, para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP.

BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de São Paulo,

CONSIDERANDO o retorno parcial das atividades dos serviços suspensas pelo Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Os serviços socioassistenciais que tiveram suas atividades suspensas por força do Decreto Municipal Nº 59.283, de 16 de março de 2020, deverão seguir as regras estabelecidas nesta Portaria no tocante à destinação dos alimentos já adquiridos com recursos da parceria e ao repasse referente ao mês de outubro de 2020.

Art. 2º. Os produtos perecíveis e dentro da validade deverão ser imediatamente doados às famílias dos usuários, priorizando-se aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Art. 3º. Os produtos não perecíveis deverão ter sua validade analisada e, constatada a expiração em menos de 30 dias, deverão ser doados às famílias dos usuários, priorizando-se aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Art. 4º. Os recursos das parcerias destinados à aquisição de alimentos deverão ser destinados à compra de cestas básicas, itens de higiene, equipamentos de proteção individual e demais insumos necessários à prevenção do contágio pelo COVID-19.

Parágrafo único. Recomenda-se que os serviços realizem as compras dos produtos, preferencialmente, no território de execução.

Art. 5º. Os produtos alimentícios e os itens de higiene deverão ser distribuídos pelos serviços aos usuários, diretamente nos domicílios ou por retirada na unidade, organizando a distribuição de forma a evitar aglomerações e apenas àqueles que não retornarem às atividades presenciais.

Art. 6º. Os equipamentos de proteção individual e demais insumos necessários à prevenção do contágio pelo COVID-19 deverão ser distribuídos aos usuários e profissionais nos serviços apenas quando retomadas as atividades.

Art. 7º. O serviço deverá prestar contas da aquisição dos produtos, custos, quantidades e da relação de usuários contemplados.

Art. 8º. Fica alterado o artigo 5º da Portaria Nº 42/SMADS/2020, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - Os serviços poderão realizar as aquisições de cestas básicas, bem como aquelas necessárias para o planejamento prévio da retomada das atividades presenciais."

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6024.2020/0004852-2

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica (034303803) desta Pasta, que acolho, DECLARO irrepetível o valor recebido a maior pelo ex-servidor Jhony Matos dos Santos, correspondente aos vencimentos referentes aos meses de outubro e novembro de 2019, em conformidade à Ementa PGM nº 11.919, de 27 de novembro de 2018.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI nº 6017.2020/0007605-6 - Caixa Econômica Federal - Prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais. 1. Em face do que consta nos autos do administrativo nº 6017.2020/0007605-6, em especial a informação sob nº 033965834, o Parecer da Coordenadoria Jurídica, a documentação que comprova a regularidade fiscal da instituição bancária e a Informação nº 716/2012 da Procuradoria Geral do Município, a reserva de recursos para suportar a despesa estimada no presente exercício, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, por inexigível a licitação, em razão da inviabilidade de competição, **AUTORIZO**, a contratação direta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para **prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais, por 60 meses**, pelo valor total estimado de **R$ 26.500.000,00** (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), formalizando-se o ajuste nos termos da minuta constante do Anexo I da Portaria SF n° 295/2019, devendo ser observado o disposto no Inciso II do Art. 3º da Lei nº 14.094/2005.

2. Autorizo, ainda, o empenho dos recursos necessários para suportar a despesa estimada no presente exercício, onerando a dotação n° **28.17.04.123.0000.6.833.3.3.90.39.00** , no valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) e a dotação nº **87.10.04.123.0000.6.835.3.3.90.39.00**, no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

3. TORNO SEM EFEITO o despacho sob nº 027557904.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 731

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

SEI: 6017.2020/0000001-7 - **Divisão de Cadastro de Contribuinte Mobiliários - DICAM - Publicações da Unidade:**

- A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F, nos termos da Portaria SF n° 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04. - A consulta à eventual débito está disponível na Internet por meio do DUC (Demonstrativo Unificado) no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

6017.2020/0045063-2 - Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 6.731.679-4 em 14/10/2020.

6017.2020/0045060-8 - Defiro a reativação do CCM n.º 2.665.048-7, a partir de 07/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.

6017.2020/0044924-3 - Defiro a reativação do CCM n.º 2.200.923-0, a partir de 21/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.

6017.2020/0031083-0 CCM n. 5.335.730-2. Indefiro o pedido pelo não atendimento da solicitação de apresentação de documentos comprobatórios quando da análise dos protocolos de cancelamento. Contudo, tendo em vista o disposto Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o parecer de DISNA pela desnecessidade de abertura de operação fiscal, determino o CANCELAMENTO DE OFÍCIO da presente inscrição na data de 06/08/2020. **Prazo para recurso**: 30 dias da data de publicação desta decisão, a ser protocolado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), mediante agendamento prévio no link: www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf.

6017.2019/0029744-1 CCM 6.023.727-9 Conforme documentação juntada no presente processo, vistoria e parecer de AMLURB onde verificou-se que o contribuinte não é potencial gerador de resíduos de saúde, NADA TEMOS A DEFERIR quanto ao pleito do interessado pois as alterações solicitadas já constam em sistema.

6017.2019/0024162-4 CCM 6.236.580-0. Com base na proposta do Auditor Fiscal da DICAM, comprovada através da documentação anexa a este processo e respaldada pela vistoria e parecer da AMLURB, DEFIRO o pedido apresentado, excluindo-se os códigos de TRSS a partir de 09/05/2019.

CADASTRAMENTO NO DEC: O Diretor da **Divisão de Cadastro de Contribuinte Mobiliários - DICAM**, do Departamento De Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, promove o cadastramento de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos termos do § 3º do Art. 5º do Decreto Nº 56.223, de 1º de Julho de 2015, com a redação do Decreto Nº 56.881, de 18 de Março de 2016, do contribuinte: MARCO AURELIO PINGITURO 06496525846 - CNPJ: 16.925.228/0001-22 - CCM: 4.612.199-4.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Data: 26 de outubro de 2020 Hora: 09h30

456ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela Portaria SF Nº81/2020, pulicada em 01/05/2020, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante do site da PMSP)

PA: **6017.2020/0004877-0**

Recorrente: **TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CCM: 2.406.160-3

CNPJ: 00.869.226/0001-23

Advogado(s): Dr(a) Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB 132.649) Subseção (SP).

Relator: Alexandre Evaristo Pinto

Créditos tributários recorridos: Sem crédito-SUP 0000000 00000000000000000000000000000000

REPAUTADO PARA CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE 23/09/2020

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Data: 5 de novembro de 2020 Hora: 09h30

457ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela Portaria SF Nº81/2020, pulicada em 01/05/2020, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante do site da PMSP)

PA: **6017.2020/0023714-9**

Recorrente: **WMN SERVICOS MEDICOS LTDA**

CCM: 4.551.190-0

CNPJ: 15.651.191/0001-29

Relator: Alexandre Evaristo Pinto

Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.749.214-2, ISS/AII 6.749.215-0, ISS/AII 6.749.216-9, ISS/AII 6.749.217-7 e Sem crédito-SUP 00000000000

PA: **6017.2020/0001923-0**

Recorrente: **REALEJU PARTICIPACOES LTDA.**

CNPJ: 13.477.105/0001-88

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0109-2 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0109-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0109-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0109-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0109-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001832-3**

Recorrente: **ALVO GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 03.935.377/0001-20

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0114-9 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0114-9 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0114-9 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0114-9 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0114-9 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0115-7 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0115-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0115-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0115-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0115-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001852-8**

Recorrente: **BRK PATRIMONIAL LTDA.**

CNPJ: 02.995.844/0001-45

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0116-5 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0116-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0116-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0116-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0116-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001877-3**

Recorrente: **ENGEFORM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

CNPJ: 16.604.261/0001-50

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0105-1 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0105-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0105-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0105-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0105-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0107-6 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0107-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0107-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0107-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0107-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0108-4 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0108-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0108-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0108-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0108-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001912-5**

Recorrente: **JHP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

CNPJ: 07.226.257/0001-05

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0101-7 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0101-7 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0101-7 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0101-7 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0101-7 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0104-1 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0104-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0104-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0104-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0104-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001884-6**

Recorrente: **GGB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 13.220.568/0001-60

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0102-5 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0102-5 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0102-5 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0102-5 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0102-5 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0002050-6**

Recorrente: **OPI2 SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CNPJ: 11.619.853/0001-22

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0121-1 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0121-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0121-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0121-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0121-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001918-4**

Recorrente: **MITEV MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

CNPJ: 12.184.646/0001-55

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0103-3 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0103-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0103-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0103-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0103-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0002043-3**

Recorrente: **RECREIO PARTICIPACOES LTDA**

CNPJ: 54.851.704/0001-05

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0110-6 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0110-6 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0110-6 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0110-6 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0110-6 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0111-4 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0111-4 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0111-4 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0111-4 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0111-4 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0002036-0**

Recorrente: **WID PATRIMONIAL LTDA.**

CNPJ: 57.126.443/0001-40

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0113-0 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0113-0 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0113-0 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0113-0 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0113-0 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0002046-8**

Recorrente: **SISTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 10.892.138/0001-04

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0112-2 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0112-2 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0112-2 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0112-2 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0112-2 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001850-1**

Recorrente: **AMADIN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 19.320.717/0001-49

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0106-8 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0106-8 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0106-8 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0106-8 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0106-8 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2020/0001856-0**

Recorrente: **DISO - ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 58.403.940/0001-01

Advogado(s): Dr(a) Fábio Machado Malagó (OAB 236.033) Subseção (SP).

Relator: Marcus Vinícius Oliveira

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 085.497.0117-3 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0117-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0117-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0117-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0117-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0118-1 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0118-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0118-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0118-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0118-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0119-1 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0119-1 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0119-1 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0119-1 EXERCÍCIO 2018 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0119-1 EXERCÍCIO 2019 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0120-3 EXERCÍCIO 2015 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0120-3 EXERCÍCIO 2016 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0120-3 EXERCÍCIO 2017 NL 01 , IPTU/NL SQL 085.497.0120-3 EXERCÍCIO 2018 NL 01 e IPTU/NL SQL 085.497.0120-3 EXERCÍCIO 2019 NL 01

PA: **6017.2019/0061948-1**

Recorrente: **VIVAREAL INTERNET LTDA**

CCM: 3.992.206-5

CNPJ: 11.334.990/0001-10

Advogado(s): Dr(a) Luiz Roberto Peroba Barbosa (OAB 130.824) Subseção (SP); Dr(a) Ana Carolina Carpinetti Guzman (OAB 234.316) Subseção (SP); Dr(a) Alice Marinho Corrêa da Silva (OAB 345.200) Subseção (SP).

Relator: Poliana D`Acosta Passos

Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.754.526-2 e ISS/AII 6.754.530-0

PA: **6017.2020/0035966-0**

Recorrente: **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.**

CCM: 8.311.439-4

CNPJ: 48.246.920/0001-10

Advogado(s): Dr(a) Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara (OAB 303.020) Subseção (SP); Dr(a) Thiago Paranhos Neves (OAB 351.018) Subseção (SP); Dr(a) Wolmar Francisco Amelio Esteves (OAB 167.329) Subseção (SP).

Relator: Sarina Sasaki Manata

Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.750.993-2, ISS/AII 6.750.996-7, ISS/AII 6.751.418-9, ISS/AII 6.751.469-3, ISS/AII 6.754.540-8, ISS/AII 6.754.544-0, ISS/AII 6.754.548-3, ISS/AII 6.754.549-1, ISS/AII 6.754.554-8, ISS/AII 6.754.566-1, ISS/AII 6.759.162-0, ISS/AII 6.759.163-9, ISS/AII 6.759.164-7, ISS/AII 6.759.165-5, ISS/AII 6.759.166-3, ISS/AII 6.759.167-1, ISS/AII 6.759.168-0, ISS/AII 6.759.169-8, ISS/AII 6.759.170-1, ISS/AII 6.759.171-0, ISS/AII 6.759.172-8 e ISS/AII 6.759.173-6

COMUNICADO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 27 de setembro de 2017, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 16/10/2020.

Nome do advogado: **Gustavo Diaz da Silva Rosa**

CPF nº **292.995.368-30**

OAB/SP nº **211.291**

Nome do advogado: **Claudia Fernandes Santos Diaz Rosa**

CPF nº **287.490.488-18**

OAB/SP nº **213.382**

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES

DIVISÃO DE MAPA DE VALORES- DIMAP

Processo SEI! nº 6017.2019/0038597-9. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, e adotando a proposta do Grupo de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários – DIMAP-1, aprovo, para fins de tributação imobiliária dos Exercícios de 2015 a 2020, o(s) seguinte(s) valor(es) de metro quadrado de terreno, para a(s) face(s) de quadra(s) abaixo discriminada(s):

Observação: As expressões monetárias referem-se à data do fato gerador.

SETOR	QUADRA	CODLOG	DENOMINAÇÃO	VALOR DE METRO QUADRADO DE TERRENO (R$)					
				EX.2020	EX.2019	EX.2018	EX.2017	EX.2016	EX.2015
185	165	53.301-7	VCP. DOIS (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	165	53.303-3	AV. DOIS (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	165	53.304-1	R. A (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	165	66.004-3	R. ARTUR FERREIRA DE ABREU	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	165	76.371-3	R. PASCOAL ZULLINO	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	165	77.531-2	AV. DIOGO GOMES CARNEIRO	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	166	53.303-3	AV. DOIS (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	166	53.305-0	R. B (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	166	77.531-2	AV. DIOGO GOMES CARNEIRO	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	07.530-2	R. INACIO LOBO DE ARAUJO	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	53.301-7	VCP. DOIS (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	53.303-3	AV. DOIS (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	53.305-0	R. B (LOTEAMENTO NV PINHEIROS)	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	66.004-3	R. ARTUR FERREIRA DE ABREU	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	75.371-8	R. PROFA. MARIA OSORIO TEIXEIRA	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00
185	167	77.531-2	AV. DIOGO GOMES CARNEIRO	R$ 241,00	R$ 233,00	R$ 226,00	R$ 220,00	R$ 208,00	R$ 190,00

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 16 de outubro de 2020 às 01:27:31.